

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 344-A, de 2013, do Sr. Mendonça Filho e outros, que "altera o art. 17 da Constituição Federal, condicionando o acesso dos partidos políticos ao fundo partidário e ao uso gratuito do rádio e da televisão a prévia disputa eleitoral e à eleição de representante para a Câmara dos Deputados ou o Senado Federal", e apensadas (PEC 344/13).

Requerimento nº de 2015
(Da Sra. Deputada Moema Gramacho – PT/BA)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a Proposta de Emenda Constitucional nº 344, de 2013 e apensadas, que altera o art. 17 da Constituição Federal, condicionando o acesso dos partidos políticos ao fundo partidário e ao uso gratuito do rádio e da televisão a prévia disputa eleitoral e à eleição de representante para a Câmara dos Deputados ou o Senado Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do artigo 255 do Regimento Interno desta Casa, que seja realizada Audiência Pública, no âmbito desta Comissão Especial, para debater a Proposta de Emenda Constitucional nº 344/2013 e apensadas, que objetivam promover a Reforma Política.

Na oportunidade, requeiro que sejam convidados para essa audiência representantes das seguintes Fundações e Institutos de partidos políticos:

- a) Fundação Perseu Abramo - PT;
- b) Fundação Ulisses Guimarães - PMDB;
- c) Instituto Teotônio Vilela - PSDB;
- d) Fundação Liberdade e Cidadania - DEM

- e) Instituto Maurício Grabóis – PC do B;
- f) Fundação Alberto Pasqualini - PDT;
- g) Fundação Primeiro de Maio – SD;
- h) Instituto de Pesquisas Humanistas e Solidaristas - PHS;
- i) Instituto de Estudos Políticos Jucelino Kubitschek - PMN;
- j) Fundação Milton Campos - PP;
- k) Fundação Astrogildo Pereira - PPS;
- l) Instituto Republicano - PRP;
- m) Instituto Jânio Quadros – PRTB;
- n) Fundação João Mangabeira – PSB;
- o) Instituto Brasileiro de Estudos Políticos Pedro Aleixo – PSC;
- p) Instituto Democracia Cristão de Formação Política – PSDC;
- q) Instituto Milton de Lyra Bivar – PSL;
- r) Fundação Instituto Getúlio Vargas – PTB;
- s) Instituto de Estudos Políticos São Paulo – PTC;
- t) Instituto Herbert Daniel – PV.

Justificação

As fundações e Institutos de Partidos Políticos vêm, ao longo dos anos, participando ativamente dos debates acerca da reforma política, inclusive com a organização de seminários e conferências, além da edição de publicações diversas sobre a temática.

Nessa perspectiva, o conhecimento e a experiência acumulados nessas entidades poderão contribuir de modo bastante profícuo para os trabalhos dessa Comissão Especial.

Sala das Comissões, em 24 de fevereiro de 2015.

Moema Gramacho (PT/BA)
Deputada Federal